

ATA N.º 17/2013:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2013:

No dia dezasseis de setembro de dois mil e treze, pelas dezoito horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, José Carlos Matias de Sousa e Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Empreitada de “Beneficiação da estrada que liga o CM 1029 e a Circular Norte à Autoeuropa”: aprovação do relatório final e adjudicação da empreitada

PONTO 2 – Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Palmela

PONTO 3 – Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e CENFIC – Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Sr.ª Presidente** cumprimenta os presentes.

• **Última reunião de Câmara** – A **Sr.ª Presidente** expressa que o agendamento desta reunião de Câmara para o dia de hoje teve em atenção o calendário da campanha eleitoral que se inicia amanhã. Esta será, portanto, a última reunião do mandato 2009-2013. Entendeu-se por bem que os assuntos constantes da *Ordem do Dia* não devem aguardar por mais tempo.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** saúda os presentes.

• **4.ª Edição da AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. - ECO Fashion** - O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** menciona que o concelho de Palmela foi escolhido para a realização da 4.ª edição de 2013 da ECO Fashion. Este evento promovido pela AMARSUL com o apoio da Câmara Municipal de Palmela realiza-se no dia 20 de setembro, às 21:00 horas, no Largo de São João, em Palmela. Assim: *A descoberta de novas abordagens e materiais são o resultado da herança e experimentação que o Amarsul Eco Fashion nos proporciona, desde a sua criação. O conceito da valorização dos resíduos numa sociedade de consumo é extensível à moda, que é sinónimo de reciclagem e reutilização.*

Mais refere que o espetáculo contará com apresentação de Merche Romero, ao lado de José Carlos Malato. Os Storytailors vão apresentar a coleção TRASH ALLURE, especialmente concebida para este evento. Conta igualmente com a convidada Emmy Curl, uma cantora e compositora de 23 anos, que apresentará o álbum «Origins»

Conclui dizendo que é um privilégio receber este evento e, ao Município de Palmela, apraz receber esta iniciativa.

• **Simulador de taxas municipais** – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** dá a seguinte informação:

A Câmara Municipal de Palmela disponibiliza, a partir da próxima terça-feira (dia 17 de setembro) o simulador de taxas municipais. Trata-se duma aplicação informática desenvolvida internamente, de uso bastante amigável, que visa promover a transparência da administração autárquica, a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e empresas, e facilitar o acesso ao serviço público.

O simulador abrange a totalidade de taxas municipais e permite, nomeadamente, obter informação prévia sobre o valor das taxas aplicáveis e cada operação/preensão urbanística. É precisamente na área do urbanismo que este simulador adquire maior relevância e impacto, devido à complexidade das taxas previstas no capítulo X, ao nível da aplicação das fórmulas e das isenções e redução, e por facilitar o processo de 'autoliquidação' de taxas por parte do interessado, conforme previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

O simulador de taxas municipais é uma iniciativa que se integra num plano mais vasto de simplificação administrativa visando melhorar a qualidade do serviço público. Este caminho que o Município tem vindo a trilhar traduz-se, ainda, num trabalho contínuo nas seguintes áreas:

- . Desmaterialização de processos e criação de *workflows* (circuitos estruturados) que permitem maior rapidez na circulação dos documentos e economia de custos (redução dos custos de impressão);
- . Progressiva disponibilização de serviços *online*, apostando na facilitação do acesso ao atendimento municipal, a partir de qualquer local com internet;

. Reengenharia de processos: eliminação das etapas que não acrescentam valor ao processo, diminuindo passos e aumentando a rapidez e qualidade da análise e decisão. Conclui dizendo que o simulador estará disponível em vários *links*, na página oficial da Autarquia, designadamente, na área do Atendimento Municipal e dos Serviços Online.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes.

• ***Entrada em Funcionamento do Gabinete de Prescrição de Exercício*** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** dá conhecimento que, fruto de uma parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Palmela, a Palmela Desporto e o ACES (Agrupamento dos Centros de Saúde de Setúbal, Palmela e Sesimbra) da Arrábida/Unidade de Saúde Familiar Santiago – Palmela, foi assinado em julho último o protocolo que aprovou a criação do Gabinete de Prescrição de Exercício e Promoção da Saúde (GPEPS). Com este Gabinete, que entrou em funcionamento em 13 de setembro, pretende-se iniciar uma prática de prescrição individualizada de exercício, de acordo com uma avaliação prévia realizada sobre a história e condição clínicas, história e hábitos de atividade física, fatores motivacionais para a prática e objetivos de cada indivíduo.

Acrescenta que, apesar dos benefícios da atividade física na saúde serem amplamente divulgados nos meios de comunicação social e pela classe médica, a maioria das pessoas não conhece as recomendações internacionais para a atividade física. De facto, para obter benefícios fisiológicos e psicológicos na saúde é necessário que o exercício realizado seja adaptado a quem se destina. Numa fase inicial o GPEPS funciona somente na Piscina de Palmela e são, apenas, abrangidas as pessoas pertencentes à área coberta pela Unidade de Saúde Familiar Santiago – Palmela e os trabalhadores da Câmara Municipal de Palmela e da Palmela Desporto encaminhados, respetivamente, pelos médicos de família e pelos serviços de psicologia e medicina do trabalho. Estas consultas são gratuitas. Posteriormente será aberto à comunidade.

Finaliza com a seguinte informação: a responsabilidade técnica pelo Gabinete e as avaliações individuais são da responsabilidade da Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Palmela.

• ***Projeto «Dar de Volta»*** - O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o Projeto Dar de Volta é um projeto intermunicipal que envolve a Associação dos Municípios da Região de Setúbal e diversos Municípios, visa facultar manuais escolares oferecidos por munícipes a quem deles necessite e os solicite. Os Municípios asseguram a recolha dos manuais escolares que as famílias já não necessitam e promovem a organização e gestão das ofertas recebidas, disponibilizando os manuais a famílias com menores recursos financeiros.

No caso de Palmela, os manuais foram entregues em qualquer uma das bibliotecas municipais do concelho e bibliotecas escolares tendo ficado disponíveis para levantamento, por quem deles

necessite, em qualquer uma das bibliotecas municipais a partir de 1 de agosto. Até 13 de setembro foram entregues nas bibliotecas 9.431 manuais escolares, dos quais 2.793 são manuais adotados nas escolas do concelho. Os restantes 6.638 manuais não são adotados por escolas do concelho de Palmela, mas podem ser disponibilizados. Até ao momento, considerando que o projeto "Dar de Volta" ainda não está concluído no corrente ano, já foram beneficiadas 473 pessoas, com um total de 2.800 manuais.

• **Abertura do ano letivo 2013/2014** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** presta a seguinte informação no âmbito da *Abertura do ano letivo 2013/2014*, dizendo que os TST (Transportes Sul do Tejo) estiveram nas escolas de 2.º e 3.º ciclo do concelho para efetuar o carregamento dos passes aos alunos para os meses de setembro, outubro e novembro. Ainda existem encarregados de educação que não preencheram o requerimento para os transportes escolares dos seus educandos, o que dificulta os serviços nas escolas.

Em relação às Atividades de Enriquecimento Curricular, oferece-se registar que o Agrupamento de Escolas Marateca / Poceirão não as iniciou, na medida em que a empresa pretendia outro horário e não foi possível flexibilizar esses horários. Estima-se que dentro de pouco tempo a situação esteja resolvida. Assim como, também, a Escola Joaquim José de Carvalho não iniciou as Atividades de Enriquecimento Curricular, devido às dificuldades de espaço – situação que vai ficar resolvida até ao final da semana. Igualmente, a Escola Básica de Cabanas, devido a dificuldades de articulação de horários, deverá iniciar as Atividades de Enriquecimento Curricular na próxima quarta-feira.

Salienta que a preocupação maior tem a ver com a Escola Básica Alberto Valente que tem três funcionárias, mas o processo está bem encaminhado e os alunos não podem ser prejudicados. Deve haver um esforço, por parte do Agrupamento de Palmela, em relação à Escola n.º 2 de Palmela. Foi garantido que os alunos podiam entrar na Escola às 9:00 horas, o que não aconteceu. O que tem sido defendido e os Agrupamentos de Escola têm vindo a ser alertados para esse efeito é que, de facto, os horários das escolas e pré-escolar têm de ser compatíveis com os horários dos pais.

A Sr.ª Presidente menciona que a Vereação do Partido Socialista tem para apresentar uma Saudação denominada "Queijo de Azeitão". Propõe a votação a admissão da referida Saudação no *Período Antes da Ordem do Dia*, o que foi aprovado por unanimidade e em minuta.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** passa à apresentação da Saudação:

• **SAUDAÇÃO "Queijo de Azeitão":**

"A produção de Queijo de Azeitão na Quinta do Anjo é uma realidade, que apesar das dificuldades a vários níveis que têm sido sentidas pelos produtores, ao longo do tempo, se afirma cada vez mais, pelo seu valor intrínseco e pela teimosia de quem acredita no seu trabalho.

A genuína qualidade impõe-se e é reconhecida tanto a nível nacional como internacional.

É prova disto o reconhecimento obtido pelo nosso queijo no último "Great Taste Awards - The Guild of fine foods". Um Queijo de Azeitão produzido na Quinta do Anjo obteve um honroso e merecido segundo lugar neste concurso mundial.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em 16 de Setembro de 2013, saúda a empresa Fernando & Simões na pessoa do seu proprietário, Rui Simões e também a todos os seus colaboradores, por este prémio que demonstra a grande qualidade do seu trabalho e presta um elevado contributo à região e, ainda, todos os produtores do Concelho pelo trabalho continuado em prol do Concelho e da sua visibilidade."

Submetida a votação a Saudação ao Queijo de Azeitão, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** apresenta cumprimentos.

• **Abertura do ano letivo 2013/2014** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere-se à intervenção do Sr. Vereador Adilo Costa, quanto à *Abertura do ano letivo 2013/2014*, e regista as seguintes preocupações:

- . a falta de pessoal não docente (situação mais agudizada nuns locais do que noutros);
- . o facto de o Agrupamento de Escolas de Marateca e Poceirão ter de tomar uma opção em função da posição do Conselho de Escola. Suscita a questão: será que a Câmara Municipal não vai ter de encontrar uma solução.

• **Licenciamento Zero** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** pretende que lhe seja feito o ponto de situação relativamente ao *Licenciamento Zero*.

• **Parque infantil do Parque Venâncio Ribeiro da Costa** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** chama a atenção para o facto de o *parque infantil do Parque Venâncio Ribeiro da Costa* possuir uma espécie de gradeamento com tábuas que estão partidas e apresentam lascas, o que pode ser perigoso, na medida em que alguém se pode magoar. Opina que é urgente uma intervenção para reparação dos danos.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta os presentes.

• **Brigadas de limpeza** – O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** congratula-se com o facto de as brigadas de limpeza estarem a laborar às 6:00 horas do passado sábado (14 de setembro), certamente com recurso às horas extraordinárias, porque o concelho está caótico no que concerne à limpeza das ruas.

• **Quartel do Destacamento Territorial da GNR em Palmela** – O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** pretende saber qual é o ponto de situação da obra do *Quartel do Destacamento Territorial da GNR em Palmela*. O que impede, neste momento, a conclusão da obra?

• **Relatório da atividade municipal – contagem do número de visitantes aos eventos** – O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** refere-se a uma questão já por si apresentada que se relaciona com a contagem de visitantes aos vários eventos que têm lugar no concelho (como sejam: o Festival do Queijo Pão e Vinho e a Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó), porque o *Relatório da atividade municipal* apresenta números concretos quanto ao número de visitantes e ele vem questionando de que forma é feita essa contagem.

• **Relatório da atividade municipal – IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis)** – O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** menciona que a análise efetuada ao *Relatório da atividade municipal no que ao IMI diz respeito*, apresenta um comportamento interessante: reduz em cerca de 300 mil euros em relação ao ano anterior (2012). Prevê que, ao contrário dos receios manifestados pela Sr.^a Presidente da Câmara, esta receita venha a crescer substancialmente. Cerca de 32% dos prédios pagam mais de 500 euros/ano, pelo que o pagamento é tripartido. Haverá, muito provavelmente, um acréscimo significativo de IMI o que é bom para a Câmara Municipal, mas para os Municípios não será assim.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

– **Licenciamento Zero** - (*Questão colocada pela Sr.^a Vereadora Natividade Coelho*) – A **Sr.^a Vereadora Adília Candeias** menciona que há dificuldades de informação por parte da Agência para a Modernização Administrativa (AMA) para que os municípios possam ser informados. É suposto haver uma plataforma informática nacional, mas não tem sido fácil a resolução. De qualquer modo, não têm sido muitos os municípios a procurar o *Licenciamento Zero*, também por causa da situação económica do país. Regista que há desistências por parte de alguns municípios do grupo piloto que estavam no projeto desde há três anos, por

considerarem haver muitas incongruências. O Município de Palmela também manifestou o seu desagrado, mas continuamos a dar o nosso contributo, esperando que o projeto fique mais sólido

– ***Quartel do Destacamento Territorial da GNR em Palmela*** - (*Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos Sousa*) – A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** esclarece que houve uma prorrogação do prazo para a execução da empreitada, mas a obra está praticamente concluída. Foi efetuada uma visita com responsáveis do Ministério da Administração Interna (MAI) e ficou assente que iria ser colocado o mobiliário no *Quartel do Destacamento Territorial da GNR em Palmela*.

– ***Brigadas de limpeza*** - O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere-se à questão do trabalho extraordinário e acrescenta que a definição de trabalho extraordinário é exatamente o que não pode ser feito no período ordinário; não pode ser feito porque os meios são insuficientes para responder a muitas necessidades. No caso concreto da limpeza há um contexto muito específico: teve de ser feita uma enorme utilização de recursos para um evento de importância capital no concelho - a Festa das Vindimas –.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO E SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha e Sr. Dr. José Monteiro, no período de 04.09.2013 a 13.09.2013.

ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos

processos despachados pelo Sr. Vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 02.09.2013 a 13.09.2013.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 04.09.2013 a 13.09.2013, no valor de 787.754,35.

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª Presidente** informa que o balancete do dia 13.09.2013, apresenta um saldo de 6.025.936,55 € (seis milhões, vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 5.188.508,10 € (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e oito euros e dez cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 837.428,45 € (oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta e cinco cêntimos).

I – APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e bem assim do que dispõe o n.º 2 e n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei 30/2008, de 10.07 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Exm.º Senhor Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ATA n.º 12/2013, da reunião ordinária de 19 de junho de 2013 – Aprovada por unanimidade;**
- **ATA n.º 13/2013, da reunião ordinária de 03 de julho de 2013 – Aprovada por unanimidade.**

II – DEPARTAMENTO AMBIENTE E INFRAESTRUTURAS

DIVISÃO DE REDE VIÁRIA:

Pelo **Sr. Vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Empreitada de “Beneficiação da estrada que liga o CM 1029 e a Circular Norte à Autoeuropa”: aprovação do relatório final e adjudicação da empreitada.

PROPOSTA N.º DAI_DRV 01_17-13:

«Em reunião de Câmara realizada em 05.06.2013, foram aprovados o projeto de execução e a abertura do concurso público para a realização da empreitada de “Beneficiação da estrada que liga o C.M.1029 e a Circular Norte à Autoeuropa”.

Concluída a análise das propostas admitidas a concurso pelo Júri do Procedimento nomeado para o efeito, e no respeito pela alínea b) do n.º 1, do art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere sobre a adjudicação da referida empreitada.

Assim, tendo em consideração os fundamentos constantes no relatório preliminar e no relatório final, que se anexa se dá por integralmente reproduzido, **propõe-se**, nos termos da alínea q) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o relatório final;
2. Adjudicar a empreitada à firma José Marques Gomes Galo, S.A., pelo valor da sua proposta de 491.489,88 € (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido do valor de 29.489,39 € (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e trinta e nove euros) correspondente à taxa de I.V.A. em vigor, no total de 520.979,30 € (quinhentos e vinte mil, novecentos e setenta e nove euros e trinta cêntimos), e pelo prazo de 120 dias.

O encargo da despesa deverá ser considerado no código do plano: 3.3.1.01.038 e na rubrica orçamental 06.02/07.01.04.01, do orçamento em vigor.»

Sobre a proposta de *Empreitada de “Beneficiação da estrada que liga o CM 1029 e a Circular Norte à Autoeuropa”* numerada *DAI_DRV 01_17-13* intervieram:

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** intervém fazendo as seguintes considerações:

- . Trata-se duma obra prioritária;

. Nada há a assinalar em relação ao processo, apenas estranha que um concorrente tenha solicitado um esclarecimento que nunca lhe foi dado;

. O preço base da empreitada era de 624 mil euros e os preços apresentados pelas firmas concorrentes ficaram abaixo desse valor, e a empresa vencedora apresenta 193 mil euros inferior ao valor base.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que as questões apresentadas pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa são pertinentes e legítimas. Vive-se um período em que o preço das empreitadas tem sido "esmagado". Há uma enorme concorrência entre as empresas. Para a revisão dos preços das empreitadas são publicados preços oficiais pelo INE (Instituto Nacional de Estatística). Quando há lugar há revisão de preços das empreitadas comprovam-se que os valores de referência são os valores do mercado.

Quanto ao concurso em apreço, o **Sr. Vereador Álvaro Amaro** menciona que a empresa vencedora possui uma central de betuminoso. Sobre a reclamação do concorrente a resposta dada não foi a seu contento, porque este não apresentou a reclamação no prazo legal para o efeito. Regista que o preço e o prazo para a execução desta empreitada são perfeitamente realistas. Há ainda um conjunto de procedimentos a adotar antes de a obra se iniciar, mas espera que a mesma possa estar concluída até final do ano.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE:

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Palmela.

PROPOSTA N.º DEIS_DISJ 01_17-13:

«A Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, cria o Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, órgão consultivo dos municípios sobre matérias relacionadas com as políticas de juventude, no âmbito dos objetivos e competências definidos.

Considerando a aprovação do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Palmela, em reunião de Câmara Municipal, realizada em 17 de julho de 2013, e após decorrido o período de apreciação de consulta pública, o qual terminou a 04 de setembro de 2013, foi rececionada uma sugestão de enriquecimento do Artigo 5º.

Assim, no seguimento da análise efetuada, e tendo-se concluído pela inclusão da mesma, **propõe-se**, nos termos do disposto no nº 8 do artigo 112º, e no uso da competência prevista no artigo 241º, ambos da Constituição da República, bem como no uso da competência prevista na alínea a), do nº 7, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, e de acordo com a Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro, a aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Palmela, em anexo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

DIVISÃO DE BIBLIOTECAS:

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e CENFIC – Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul.

PROPOSTA N.º DCD_DB 01_17-13:

«Em 6 de outubro de 2011 foi aprovado, pela Câmara Municipal de Palmela, a celebração de um Protocolo de Cooperação com o CENFIC – Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas, através do qual o Município cedia um terreno para realização das ações de formação, tendo como contrapartida uma bolsa de 500 horas de formação para trabalhadores municipais.

Verificando-se a necessidade de instalar estruturas para guarda das máquinas utilizadas nas formações, solicitou o CENFIC autorização para a construção de estruturas provisórias, tipo telheiro.

O Protocolo em vigor impede a realização de qualquer tipo de intervenções urbanísticas no terreno, quer sejam licenciáveis ou de mera comunicação.

Considerando que a construção solicitada pelo CENFIC é de carácter provisório, e permitirá salvaguardar os equipamentos utilizados na formação, **propõe-se**, em conformidade com alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º

5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação da adenda ao Protocolo em vigor, em anexo, permitindo dessa forma dar desenvolvimento à pretensão da entidade.»

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sr.ª Presidente** pergunta se algum dos Municípios quer intervir.

Não há intervenções.

V – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e cinquenta minutos, a **Sr.ª Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *José Manuel Monteiro*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

José Manuel Monteiro